



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Pág. 01/02  
Projeto de Lei nº 132/2022

Ref. Projeto de Lei 132/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o requerimento de urgência especial foi analisado e aprovado, por esta Casa de leis.

Considerando inclusive, que o Regime de urgência Especial, dispensa todos os trâmites regimentais, exceto parecer e número legal, assim, tornando apta a matéria para ser apreciada com consequente votação dos Pares desta Casa.

Considerando finalmente, a designação do Presidente da Câmara, nos moldes dos Artigos 156 e 157 do Regimento Interno, apresento o presente relatório conforme segue:

Verifico que o Projeto de Lei 132/2022 "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos auxiliares de enfermagem municipais e dá outras providências", é de autoria do Prefeito Municipal.

A proposta de Lei tem por objetivo manter esses profissionais em seus postos e recuperar a defasagem com vencimentos justos. Tal propositura pretende resguardar o bem estar destes profissionais da saúde, assegurando a tranquilidade necessária para bem atender à população de Monte Mor. E, igualmente fomentar a importância desses profissionais da saúde, ainda mais evidente durante a pandemia do coronavírus. Este projeto é uma forma de fazer justiça a esses profissionais, que têm um papel fundamental para a melhoria da saúde da população de Monte Mor, resultando assim, em uma maior motivação e valorização destes profissionais da saúde.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Pág. 02/02

Projeto de Lei nº 132/2022

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Nestas condições, salvo melhor juízo, entendo que a matéria se encontra em ordem e bem apresentada, sem óbice ou vício que impeça a sua apreciação, ou seja, em condições de ser apreciada pelo Plenário que bem saberá deliberar sobre sua oportunidade.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2022.

  
Milziane Menezes

Milziane Menezes de Brito  
Relatora

